

Nº159 - Área do Concurso: Engenharia de Tráfego/FCT, exercício: Aparecida de Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Jocilene Otilia da Costa, média: 7,73; 2ª-Poliana de Sousa Leite, média: 7,26; 3ª-Mateus Brito Gama, média: 6,07. (Processo nº 23070.004264/2015-07)

Nº160 - Área do Concurso: Engenharia de Produção/FCT, exercício: Aparecida de Goiânia/GO, Candidata Aprovada: 1ª-Meire Ramalho de Oliveira, média: 7,45. (Processo nº 23070.006369/2016-73)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

EDITAL Nº161, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, em exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 48 publicado no D.O.U. de 23/08/2016.

Processo nº 23070.007272/2016-88, Área/Disciplina: Ensino de Geografia/IESA, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Lais Rodrigues Campos, média: 8,4; 2ª-Jorgeanny de Fátima Rodrigues Moreira, média: 7,9; 3ª-Priscila Souza Maldonado, média: 7,02.

MANOEL RODRIGUES CHAVES

EDITAL Nº 162, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 02/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital Complementar nº 3, publicado no D.O.U. de 01/04/2016 ao Edital nº 63, publicado no D.O.U. de 06/11/2015. (Processo nº 23070.004259/2015-96), Área do Concurso: Infraestrutura de Transportes/FCT, exercício: Aparecida de Goiânia/GO, não houve candidato aprovado.

MANOEL RODRIGUES CHAVES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 257/2016 - UASG 153052

Nº Processo: 23070009588201608 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado de vigilância armada ostensiva, armada ostensiva motorizada, no Campus de Jataí Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 19/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária. 1593 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-257-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDECE - 18/10/2016) 153052-15226-2016NE800058

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.010281/2016-18 - PE 216/16. Objeto: Materiais de Limpeza; Ata nº 380/16 - BLG Licitações Ltda., CNPJ: 031143970001-30 no total de R\$ 7.509,00. Ata nº 381/16 - Ruana Comercial Eireli, CNPJ: 120476040001-72 no total de R\$ 9.000,00. Ata nº 382/16 - Prisma Com. e Dist. de Embalagens Ltda., CNPJ: 14478962001-65 no total de R\$ 1.660,50. Valor Global de R\$ 18.169,50. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 18.10.2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 - UASG 153030

Nº Processo: 23088017533201689 . Objeto: Anuidade. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 11/10/2016. JOSE ALBERTO FERREIRA FILHO. Ordenador de Despesas por Delegação de Competência. Ratificação em 17/10/2016. EGON LUIZ MULLER JUNIOR. Vice Reitor Interino. Valor Global: R\$ 15.428,40. CNPJ CONTRATADA : 73.334.666/0001-50 ASSOC NAC DIRIGENTES DAS INST FED DE ENSINO SUPERIOR.

(SIDECE - 18/10/2016) 153030-15249-2016NE800058

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2016 - UASG 153030

Nº Processo: 23088013523201674 . Objeto: Prestação de serviço de manutenção. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação prevista no Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 08/08/2016. DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA. Pró-reitor Adjunto de Administração. Ratificação em 17/10/2016. EGON LUIZ MULLER JUNIOR. Vice Reitor Interino. Valor Global: R\$ 9.710,00. CNPJ CONTRATADA : 52.960.697/0001-46 SR & GR INSTRUMENTOS CIENTIFICOS COMPUTADORIZADOS EIRELI- ME.

(SIDECE - 18/10/2016) 153030-15249-2016NE800058

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 135/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 017178/2016-27. , publicada no D.O.U. de 13/10/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de triturador/picador de galhos e troncos para atender às demandas do Jardim Botânico e do Campus de Juiz de Fora da Universidade Federal de Juiz de Fora. Novo Edital: 19/10/2016 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDECE - 18/10/2016) 153061-15228-2015NE800664

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 109/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23071015316201633. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis para atender as demandas da Unidade Administrativa da Universidade Federal de Juiz de Fora.

JOAO DE OLIVEIRA TOLEDO
Assistente em Administração

(SIDECE - 18/10/2016) 153061-15228-2016NE800664

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 539, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional - Teatro Universitário. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Expressão Corporal - Técnicas de Dança, Consciência e Preparação Corporal. TITULAÇÃO: Licenciatura Plena ou Habilitação Legal em Dança, Artes Cênicas, Teatro, Educação Física, Artes Plásticas, Música ou outras áreas das Ciências Humanas. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no sexto dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova prática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Teatro Universitário, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.968,78 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.359,89 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.008,68 (quatro mil e oito reais e sessenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.426,30 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO IMPRESA UNIVERSITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153262

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 23072012236201535.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 02531128000107. Contratado: HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS -GRAFICOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 001/2015, referente à contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em uma impressora off-set marca HEIDELBERG, modelo Speedmaster - SM 74, bicolor, número de série nº 621725, incluindo-setodos os seus componentes e equipamentos agregados. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e Parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 19/10/2016 a 19/10/2017. Data de Assinatura: 14/10/2016.

(SICON - 18/10/2016) 153262-15229-2016NE800285

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2016 - UASG 153254

Nº Processo: 23072047835201651 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroportáteis para atender à demanda da Administração Geral e das Unidades/Orgãos da UFMG, conforme quantitativos e especificações. Total de Itens Licitados: 00063. Edital: 19/10/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-05-29-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital será disponibilizado no site www.comprasgovernamentais.gov.br e na página www.ufmg.br/dlco/compras link: compras em andamento

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da Dicom/dlo

(SIDECE - 18/10/2016) 153254-15229-2016NE800285